ATA DA 8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a oitava (8.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, excepcionalmente, e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira , que atuaram como 1.ª e 2.ª Secretárias, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Erivan Pereira Pita, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luzia Cordeiro da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias e Magda Alves de Melo. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Thiago Paes Espíndola para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 7.ª Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Não constou ofício a ser lido e não houve apresentação de Projetos pelos Vereadores. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 3.917/2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS), e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 002/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 018/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que inclui profissionais de saúde mental nas equipes de saúde da família do Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 018/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 020/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dispõe sobre a inserção de profissionais da área de Serviços Social e de psicologia nas escolas públicas municipais de educação básica deste Município. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803101023.pdf
assinado por: idUser 238

Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 020/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 027/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que dispõe sobre o Programa "Animal Legal" visando o senso populacional de animais domésticos no Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 027/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 031/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que institui no âmbito municipal um Programa destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, denominado de Programa Florescer, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 031/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que institui a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário no Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 037/2021 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 039/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que denomina de Rua José Reinaldo da Silva, o logradouro localizado em adjacência com as Ruas Darci Medeiros, Caetano Araújo dos Santos e Valdemar Garibalde, no Bairro do Magano, neste município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 039/2021 foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Presidente justificou a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia, informando que o mesmo teve que viajar à Cidade de Caruaru/PE para resolver assunto pessoal. Em seguida, solicitou que a Primeira Secretária em exercício, fizesse a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 010/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que dispõe sobre as diretrizes para a Campanha Municipal de Vacinação da COVID-19 e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 020/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Aluisio Coleta dos Santos (Padre Aluisio); Projeto de Resolução n.º 023/2021, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadã Honorário de Garanhuns à Sr.ª Maria Auxiliadora de Albuquerque Felix; Projeto de Resolução n.º 024/2021, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à empresa Luiz Sebastião Bezerra (Lojas Kollinas); Projeto de Resolução n.º 025/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Dr.ª Evelliny da Silva Metódio; Projeto de Lei n.º 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 3.917/2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário (PROGUS), e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 018/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que inclui profissionais de saúde mental nas equipes de saúde da família do Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 020/2021, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que dispõe sobre a inserção de profissionais da área de Serviços Social e de psicologia nas escolas públicas municipais de educação básica deste Município; Projeto de Lei n.º 027/2021, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que dispõe sobre o Programa "Animal Legal" visando o senso populacional de animais domésticos no Município de Garanhuns e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 031/2021, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que institui no âmbito municipal um Programa destinado ao

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803101023.pdf
assinado por: idUser 238

apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, denominado de Programa Florescer e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 037/2021, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que institui a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário no Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 039/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que denomina de Rua José Reinaldo da Silva, o logradouro localizado em adjacência com as Ruas Darci Medeiros, Caetano Araújo dos Santos e Valdemar Garibalde, no Bairro do Magano, neste município e dá outras providências. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany da Manas), que falou sobre as mortes ocorridas no Município em decorrência da Covid-19 e sobre o quase colapso de leitos na UTI para atender à população. Falou sobre o congelamento dos salários de alguns servidores públicos, através da PEC 186/2021. Falou sobre a responsabilidade do Poder Público em amparar as pessoas que estão impossibilitadas de trabalhar durante a pandemia. Destacou a irresponsabilidade e omissão do Poder Público diante da atual situação. Pediu que a população respeite a quarentena e pratique as medidas de prevenção contra a Covid-19. Falou ainda, sobre a violência contra a mulher no país e no Município de Garanhuns. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo assume a presidência. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que da Tribuna da Câmara saudou a todos. Informou que está lutando para garantir os direitos das pessoas que trabalharam como contratados ou comissionados na Prefeitura de Garanhuns, entre os anos de 2015-2020. Informou ainda, que colocará uma assessoria jurídica a disposição dos interessados para que os direitos desses cidadãos sejam reconhecidos pela justiça e para que a Prefeitura de Garanhuns pague as indenizações devidas. Relatou que a Secretaria Municipal de Administração, na Gestão do Prefeito, Sivaldo Albino, está dificultando o acesso aos documentos desses trabalhadores para que possam ingressar com ação judicial. Relatou ainda, que após reunião com o Secretário Municipal de Administração, o referido secretário informou que disponibilizará a documentação e fará os cálculos das indenizações. Falou que está sendo perseguida por tentar auxiliar esses cidadãos. Fez críticas ao Prefeito, Sivaldo Albino, pela contratação de empresa sem licitação, através da Secretaria de Educação. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que falou sobre a difícil situação do país diante da pandemia da Covid-19. Lamentou as ações do Governo Federal e Estadual diante da atual situação. Declarou que não concorda com o fechamento do comércio para os serviços não-essenciais durante a quarentena. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que da Tribuna da Câmara fez críticas à Blitz da Lei Seca, afirmando que o Governo do Estado tem a intenção de trazer prejuízos à população que necessita utilizar seus veículos para trabalhar, mas que diante da crise econômica causada pela pandemia, não dispõe de recursos financeiros para realizar o pagamento dos impostos do veículo. Declarou nota de repúdio ao Governo do Estado por tal atitude. Informou que fez requerimento para que seja prorrogado o prazo de pagamento do IPVA. Criticou ainda, o Governo do Estado e o Governo Municipal pela má administração dos recursos financeiros recebidos do Governo Federal para combater a pandemia. Solicitou um Aparte o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que informou que o Governo Municipal está realizando controle de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803101023.pdf
assinado por: idUser 238

gastos através da rescisão de contratos superfaturados que foram realizados na gestão anterior. Informou ainda, que o Município recebeu três respiradores artificiais do Governo do Estado e dois respiradores da empresa, Ferreira Costa, em 2020, mas que não foi feita a instalação desses respiradores. Ressaltou que a instalação de tais respiradores está sendo realizada através do dinheiro advindo da economia realizada nos primeiros dias da nova gestão. Destacou que não há fundamento em fazer críticas à economia que o município tem feito para benefício da própria cidade. Agradeceu a oportunidade. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que fez críticas à economia que o Governo Municipal tem feito, afirmando que tal economia está sendo feita para a realização de obras futuras. Destacou a necessidade de investimento imediato na saúde e assistência social em momento de pandemia. Afirmou que a Secretaria de Saúde está comprando produtos sem licitação com acréscimo de 140% (cento e quarenta por cento) do valor do mercado. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que da Tribuna da Câmara reiterou seu apoio ao pleito dos moradores do Loteamento Viana e Moura para que o Banco, Caixa Econômica Federal, suspenda o prazo para pagamento das prestações habitacionais pelo período mínimo de (120) cento e vinte dias. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) assume a presidência. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que da Tribuna da Câmara relatou sobre as consequências da pandemia no Município. Informou que a pandemia está em seu pior estágio e que a capacidade de lotação de UTI's está em quase (100%) cem por cento. Falou sobre os impactos da pandemia na economia. Falou sobre o aumento de suicídio, de consumo de bebidas alcóolicas e violência doméstica durante este período. Declarou ser a favor da abertura do comércio e da ampliação na fiscalização de medidas preventivas contra a Covid-19. Falou sobre a importância da vacinação em massa para superar a atual situação e da concessão do auxílio emergencial para suprir as necessidades básicas da população mais vulnerável. Parabenizou o Prefeito, Sivaldo Albino, pelo excelente trabalho que está realizando em prol do Município. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que expressou sua revolta com relação à Lockdown. Afirmou que penalizar o povo é incompetência, maldade e desonestidade. Lamentou o fato do sistema de saúde ainda se encontrar ineficiente mesmo após um ano de pandemia. Criticou o fechamento do comércio no período de quarentena e sugeriu a implantação de medidas sanitárias mais rígidas para a prevenção da Covid-19. Discorreu sobre a atual situação econômica do Município e sobre o descontentamento dos comerciantes e autônomos com o fechamento do comércio. Afirmou que houve desvio de recurso financeiro enviado pelo Governo Federal aos Estados-Membros destinado ao combate da Covid-19. Pediu que os responsáveis pelo desvio do dinheiro sejam penalizados. Agradeceu a oportunidade. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 08 de abril do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803101023.pdf
assinado por: idUser 238

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária em Exercício

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA.
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803101023.pdf
assinado por: idUser 238